



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 1003 - Terça-feira, 08 de abril de 2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 104/2025

Revogação de Férias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Segov nº. 102, de 07 de abril de 2025, no qual concedeu férias aos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias do Servidor Pública Municipal **Antônio Luiz Pereira**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 31/03/2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 105/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora **Stefane Caroline dos Santos Carlos** do cargo de **Cozinheira**, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 6185, com efeito a contar de 14 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM
O EDITAL N.º 001/2025

Roseli Codognatto, Secretária Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2025 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA DE SOUZA COENE BATISTA	ENFERMAGEM	2º
NATANIA DOS SANTOS DE CARVALHO	SERVIÇO SOCIAL	1º
LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	1º
THAIS APARECIDA BOGADO MACEDO		2º

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 102/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- ART. 1º** - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de março de 2025, aos servidores abaixo relacionados:
- Ademir Braz de Oliveira - Matrícula 313 – Auxiliar de Consultório Dentário** Usufruirá suas férias no período 21/04/2025 á 05/05/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Alex de Souza Ricarte - Matrícula 4656 – Motorista** Usufruirá suas férias no período 13/03/2025 á 05/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)
- Angelo Bueno Duarte - Matrícula 573 – Vigia** Usufruirá suas férias no período 16/03/2025 á 04/04/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Administração de Governo. (abono pecuniário de 10 dias)

Antonio Luiz Pereira - Matricula 3750 – Coletor de Resíduos Usufruirá suas férias no período 20/03/2025 á 08/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aparecida Marques de Oliveira - Matricula 4613 – Técnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período 26/02/2025 á 17/03/2025 referente ao período 2024/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ariele de Souza Faustino - Matricula 1954 – Educador Social Usufruirá suas férias no período 03/04/2025 á 17/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Evaldo Freitas dos Santos - Matricula 4208 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 03/02/2025 á 04/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Fabia dos Santos Batista - Matricula 2363 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 31/03/2025 á 19/04/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Francielli de Souza Caldeira - Matricula 4651 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 03/04/2025 á 17/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Irani Maruyama - Matricula 287 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 17/02/2025 á 26/02/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo. (abono pecuniário de 10 dias)

Joao de Lamare Fagundes - Matricula 08 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 11/04/2025 á 30/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Juliana Raquel Restel Medina - Matricula 4041 – Enfermeira Usufruirá suas férias no período 08/04/2025 á 17/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Leonilda de Araujo - Matricula 585 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/04/2025 á 30/04/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Luciana Borges de Oliveira - Matricula 1624 – Diretora Dep. de Protocolo e Processos Internos Usufruirá suas férias no período 21/03/2025 á 30/03/2025 referente ao período 2024/2025 lotado na Secretaria Municipal de Administração de Governo. (abono pecuniário de 10 dias)

Luiz Fernando de Oliveira - Matricula 712 – Vigia Usufruirá suas férias no período 16/03/2025 á 14/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Administração de Governo. (abono pecuniário de 10 dias)

Maria Bissimo da Silva - Matricula 294 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 27/03/2025 á 25/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Cristina Machado Passara - Matricula 4035 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 02/03/2025 á 21/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Micheila Glaziela Hopka - Matricula 1223 – Psicóloga Usufruirá suas férias no período 22/04/2025 á 01/05/2025 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nadiele Oliveira Querobim - Matricula 2985 – Farmacêutico/Bioquímico Usufruirá suas férias no período 17/03/2025 á 31/03/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paulo Cesar Ritti - Matricula 146 – Motorista Usufruirá suas férias no período 17/03/2025 á 05/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Roseli Codognatto - Matrícula 100 – Secretaria Municipal de Administração de Governo Usufruirá suas férias no período 01/04/2025 á 20/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Administração de Governo. (abono pecuniário de 10 dias)

Selma Regina dos Santos - Matrícula 312 – Técnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período 10/04/2025 á 29/04/2025 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Valquíria Dal Bello Cazatti - Matrícula 1826 – Farmacêutico Usufruirá suas férias no período 17/03/2025 á 26/03/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Vilma Feliciano da Silva - Matrícula 160 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 26/03/2025 á 04/04/2025 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Administração de Governo.

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 103/2025

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 07 de abril de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRA

N.INS	NOME	CLASS.
994125	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS FOZ	13
989687	GABRIELA MELGAREJO DOS SANTOS	14
1001601	ROSILENE CANAVARROS MONTEIRO	15
COTA PPP		
999092	EVERTON TUBINO DA SILVA	5

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

N.INS	NOME	CLASS.
991184	MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA	33
1001289	LILIA GRACIELE GALEANO	34
993775	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO	35
983738	DÉBORA EUNICE BANKS BUENO DE SOUZA	36
COTA PPP		
992434	SARITA BARBOZA DE OLIVEIRA	11

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- a)Atestado Médico (BINI) homologado;
- b)Carteira de Identidade (RG);
- c)Certificado Militar (se caso homem);
- d)CPF;
- e)Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f)Título de Eleitor;
- g)PIS/PASEP;
- h)Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i)Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j)Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k)Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l)Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m)Certidão de Nascimento (solteiro);
- n)Certidão de Casamento (casado);
- o)Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- p)Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas

(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)

2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo.

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- Hemograma;
- Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
- Raio-X de coluna total com laudo;
- Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada).

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (Prédio Habib Fahed) Rua Carlos Anconi, SN, esquina com Rua Cornélia Anconi Bunazar, bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 12:30hs às 13:00hs.

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por **Eliane da Silva Moura Rocha**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Francieli Keisy Martins

MATRÍCULA: 6426

SUBSTITUTO

NOME: Sandra Santos e Silva

MATRÍCULA: 2158

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Myllene Passos Moreira

MATRÍCULA: 6262

SUBSTITUTO

NOME: Johnny Silva Ramos

MATRÍCULA: 6093

No(s) empenho(s), originado(s) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024**, Objeto: **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes.**

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação desta a este documento.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de abril de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Sandra Regina Ferreira

MATRÍCULA: nº 1011

SUBSTITUTO

NOME: Suelen Machado de Oliveira

MATRÍCULA: nº 4000

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Karine Lorentz da Silva

MATRÍCULA: nº 2433

SUBSTITUTO

NOME: Thiago Santiago Barbosa

MATRÍCULA: nº 6117

No PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de abril de 2025.

José Renato Moura Collis
Secretário Municipal de Educação

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, nesse ato representado por Ivo Souza dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Eduardo Ricartes Benites Moreira

MATRÍCULA: 5263-2

SUBSTITUTO

NOME: Emiliano Barbosa Dias

MATRÍCULA: 4723-2

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Luana Stefany Pinto de Brito

MATRÍCULA: 3872-2

SUBSTITUTO

NOME: Edelaura de Almeida

MATRÍCULA: 2871-3

No **Contrato nº 078/2025**, originado da Inexigibilidade nº 010/2025, Processo Licitatório nº 021/2025, Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para atender às necessidades do Município. Os serviços incluem suporte técnico na escrituração contábil, acompanhamento das execuções orçamentária e financeira, análise e validação de documentos contábeis, orientação sobre normas fiscais e prestação de contas junto aos órgãos de controle externo, em conformidade com as normas e diretrizes aplicáveis ao setor público.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 25 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de março de 2025.

Ivo Souza dos Santos

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025/SEINFRA****EDITAL 004/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

1. O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, anexo I, referente ao cargo de **Operador de Motoniveladora** e CONVOCA candidatos aprovados para formalização de contrato.
2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2025.

JEFERSON SANDRO MACHADO

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	NELSON ANTÔNIO DE SOUZA FILHO	23,00
2º	OSVALDO DOS SANTOS	7,00

CONVOCAÇÃO!

JEFERSON SANDRO MACHADO, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública – Avenida Nelson Lírio, n.º 2.254, Centro.

Data: 09 a 11 de abril de 2025;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública – Avenida Nelson Lírio, n.º 2.254, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;

- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovante de conta **salário** no Banco Caixa Econômica Federal;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- m) Declaração de bens e valores;
- n) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- o) Declaração de Nepotismo;
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- q) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- r) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- s) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	NELSON ANTÔNIO DE SOUZA FILHO	23,00
2º	OSVALDO DOS SANTOS	7,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2025.

JEFERSON SANDRO MACHADO
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 61/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: ODIR ANTONIO NIMER LEITE

MATRÍCULA: 6396

SUBSTITUTO

NOME: TEOFILO GARCIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 1688

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: SAMILA DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 4272

SUBSTITUTO

NOME: CRISTINA PAULA RODRIGUES

MATRÍCULA: 2263

No(s) empenho(s), originado(s) do Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Licitatório nº 119/2024, Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de abril de 2025.

Jeferson Sandro Machado

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Diretoria de Contabilidade

DECRETO N. 42, DE 07 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 42 , DE 07 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						250.000,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)			
84	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	500 1001		150.000,00
137	12.365.0011.2102.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	500 1001		100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)			
110	12.365.0011.1099.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 1001		-250.000,00
						-250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 07/04/2025.

Ribas do Rio Pardo, 07 de ABRIL de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Data: 07/04/2025 15:00:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito



Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação do prazo de vigência.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **05/04/2025** e terminará em **05/07/2025**

DO VALOR: O valor do Termo aditivo é de **R\$ 95.855,00 (noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)**.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31 de março de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de abril de 2025

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DONIZETE GONÇALVES - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A prorrogação da vigência.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **03/04/2025** e terminará em **03/07/2025**.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31 de março de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de abril de 2025

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E DONIZETE GONCALVES, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 079/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 011/2025

PROCESSO Nº 024/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA MARIN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializado em Consultoria e Assessoria na Gestão em Saúde Pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 263.640,00 (duzentos e sessenta e três mil seiscientos e quarenta reais)**, que será desembolsada em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 21.970,00 (vinte e um mil novecentos e setenta reais), que vencem subsequente e sucessivamente nos meses posteriores a assinatura deste instrumento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse do contratante, bem como em atendimento ao princípio da oportunidade e conveniência do gestor público, em conformidade com o Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21 no interesse e necessidade da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro De Custo	601 Secretaria De Saúde
Unidade	020601 Fundo Municipal De Saúde
Funcional	10.301.0010.2084.0000 Manutenção Das Ações Da Atenção Primária
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	240
Fonte De Recurso	50 100

DATA DO CONTRATO: 02 de abril de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de abril de 2025.

ASSINAM: TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO DE SAÚDE E ALEXANDRA MARIA SALLES MARIN REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Gestão de Atas, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 006/2025, originada no Processo Licitatório Nº 119/2024 – Pregão Eletrônico Nº 002/2025, cujo objeto trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de Pães, Sanduiches, Bolos, Salgados, Roscas, Sucos e Refrigerantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor(es) registrado(s) na Ata de Registro de Preços:

	DONIZETE GONCALVES CNPJ: 17.507.165/0001-57 RUA LUIZ JOSE DA SILVA, 480, BAIRRO JARDIM DOS TRABALHADORES, RIBAS DO RIO PARDO – MS, CEP: 79180-000					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	MISTO FRIO PRONTO	UN	4762	PROPRIA	2,95	14.047,90
26	SALGADOS VARIADOS FRITOS	CENTO	1425	PROPRIA	84,99	121.110,75
	VALOR TOTAL					135.158,65
	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 28.111.315/0001-25 RUA CALARGE, 929, BAIRRO VILA GLORIA, CAMPO GRANDE – MS, CEP: 79004-290					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	PÃO DE FORMA MÍNIMO 400 G	PCT	2710	PÃO BENTO SACO	6,40	17.344,00
	VALOR TOTAL					17.344,00
	UILLIAN MARQUES DA SILVA CNPJ: 27.560.148/0001-37 RUA HENRIQUE PEREIRA DIAS, 1589, BAIRRO BOA VISTA, RIBAS DO RIO PARDO – MS, CEP: 79180-000					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	UN	1850	GUARAE	5,55	10.267,50
13	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	UN	1450	GUARAE	3,99	5.785,50
14	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA	UN	200	GUARAE	4,15	830,00

18	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML)	UN	1650	PRATS	12,58	20.757,00
19	SUCO DE UVA INTEGRAL (900 ML)	UN	1650	MARATA	12,65	20.872,50
	VALOR TOTAL					58.512,50
	MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 54.167.555/0001-51 RUA XANXERE, 383, BAIRRO JARDIM CENTENARIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79076-130					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - 1 KG	UN	1400	SÃO GERALDO	15,00	21.000,00
17	SALGADOS VARIADOS FRITOS	CENTO	475	LUIGI	110,99	52.720,25
22	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - 1 KG	UN	4200	SAO GERALDO	15,00	63.000,00
	VALOR TOTAL					136.720,25
	PADARIA E LANCHONETE NOVA OPCA O LTDA CNPJ: 55.557.475/0001-75 AVENIDA AURELIANO MOURA BRANDAO, 2205, BAIRRO PARQUE ESTORIL II, RIBAS DO RIO PARDO - MS, CEP: 79180-000					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BAGUETE	UN	1955	PRÓPRIA	8,00	15.640,00
2	BOLO COMUM - EM PLACAS	UN	250	PRÓPRIA	24,60	6.150,00
3	BOLO SIMPLES	UN	1490	PRÓPRIA	7,56	11.264,40
5	PÃO COM MORTADELA PRONTO	UN	12700	PRÓPRIA	0,97	12.319,00
6	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - PESO DE 40G CADA UNIDADE	UN	26300	PRÓPRIA	0,40	10.520,00
7	PÃO DE CACHORRO QUENTE (UNIDADE) - PESO DE 60G CADA UNIDADE	UN	1000	PRÓPRIA	0,42	420,00
10	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	4412	PRÓPRIA	6,58	29.030,96
11	PÃO MANDI (KILO)	KG	1125	PRÓPRIA	8,84	9.945,00
15	ROSCA DOCE	UN	820	PRÓPRIA	5,78	4.739,60
16	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	CENTO	470	PRÓPRIA	61,00	28.670,00
20	BAGUETE	UN	5865	PRÓPRIA	8,00	46.920,00
21	MISTO FRIO PRONTO	UN	14288	PRÓPRIA	3,50	50.008,00
23	PÃO FRANCÊS (KG)	KG	13238	PRÓPRIA	6,58	87.106,04
24	PÃO MANDI (KILO)	KG	3375	PRÓPRIA	8,84	29.835,00
25	SALGADOS VARIADOS ASSADOS	CENTO	1410	PRÓPRIA	61,00	86.010,00
	VALOR TOTAL					428.578,00

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/04/2025

Vigência da Ata de Registro de Preços: 08/04/2025 a 08/04/2026

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2025.

Érica Jurado Fernandes
Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

AVISO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
ATA – 2

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna sem efeito a publicação do Aviso de Autorização do processo supra mencionado, publicada no Diário Oficial deste município - DIRIBAS de 04 de abril de 2025, Edição nº 1001, página 36, por conter erro em seu conteúdo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de abril de 2025.

Eduardo Arthur de Moraes
Agente de Contratação

Gerência de Licitações

AVISO

TORNA PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 2

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna sem efeito a publicação do Aviso de Resultado do processo supra mencionado, publicada no Diário Oficial deste município - DIRIBAS de 28 de março de 2025, Edição nº 996, página 9, por conter erro em seu conteúdo.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de abril de 2025.

Eduardo Arthur de Moraes
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 061, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia servidores para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Feliciane Aparecida Lima Flores** para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Administração - DSCM/A-200, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 08 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência "*Vereador Gilberto Fogaça Marques*".

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CMRRP - MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 03/2024

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. Sr. Antônio Fernando da Silva, inscrito no CPF sob o nº 205.639.731-53, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

OBJETO DO CONTRATO – locação do imóvel localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão, S/N, Parque Estoril, Ribas do Rio Pardo, objeto da matrícula nº 21983, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de propriedade do Sr. Antônio Fernando da Silva, para abrigar as instalações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS

VALOR – R\$152.538,52 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE 002/2024

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 04 de abril de 2025, com prazo de vigência de 12 (doze) meses iniciando-se em 07 de abril de 2025 e término em 06 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 7 010101.01.031.0002-2010.0000 33.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

ASSINAM:

Tânia Maria Ferreira de Souza, presidente da CMRRP e Sr. Antônio Fernando da Silva, locatário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de abril de 2025

Karla Domingues Passos Ferreira
Diretora de Licitação e Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 060, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, **Karoline Lorentz da Silva Rodrigues** que exerce o cargo de Diretora de Departamento de Administração - DSCM/A-200, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 07 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência *"Vereador Gilberto Fogaça Marques"*.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CMRRP - MS

AVISOS



PLANTÃO DE FARMÁCIAS 24H

MARÇO DE 2025

1	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
2	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
3	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
4	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
5	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
6	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
7	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
8	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
9	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
10	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
11	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
12	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
13	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
14	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
15	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
16	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
17	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
18	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
19	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
20	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
21	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
22	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
23	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
24	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
25	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
26	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
27	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
28	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
29	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
30	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
31	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107